

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111165840063306

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 03/05/2021

Hora: 13:53

Portaria nº 14.188/2021

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/05/2021, à servidora **FATIMA ZORAIDE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 4268, identidade funcional 4268, cargo de Servente de Escola, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.184,47 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO JERÔNIMO, 03/05/2021.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.